



## EDITAL Nº 019/2024-PROFMAT

**De abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional, para o ano letivo 2025 e matrícula.**

A Coordenadora Institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Matemática, Modalidade Profissional, em Rede Nacional. Instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 18/2024, publicado em 08 de agosto de 2024, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, que torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT em 2025;

Considerando o Edital nº 018/2024-PROFMAT/Cascavel, de 31 de outubro de 2024, que divulga Resultado do Exame Nacional de Acesso. Instituição associada: Unioeste/*Campus* de Cascavel;

### TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do processo de seleção para alunos regulares de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática, para ingresso no ano letivo de 2025, e providências sobre a abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional, para o ano letivo 2025 e matrícula conforme segue:



## Professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática

Identificação
LUANNA LIRIO BIESEK
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
DANIEL SCHREINER
FÁBIO MAIA DA SILVA
PAULO GONÇALVES MOREIRA
DHONATHAN OSMAR FERREIRA DA SILVA
LUCIANO LUCAS RAMIRES
RODRIGO ROBERTA
VICTOR LUIZ STONOGA CALDART
WANDERSON JOSÉ MACIEL
RODRIGO GONÇALVES PEREIRA
VIVIANE LUBACHESKI SZPAK

2. Realização do cadastro (inscrição) no período de **11 de novembro a 17 de novembro de 2024**, no Sistema Stricto Pós-Graduação no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>

**Parágrafo único.** A inscrição no Sistema é uma etapa inicial e obrigatória para dar prosseguimento ao processo de matrícula.

3. A matrícula deverá ser realizada conforme etapas a seguir:

**3.1** Para efetuar a matrícula o candidato aprovado deverá entregar na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação obrigatoriamente os seguintes documentos, no período de 18 a 19 de novembro de 2024, em horário de funcionamento da secretaria, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h.

- Requerimento de matrícula e Plano de Atividades Discente preenchido em formulário específico (disponível na página institucional do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/profmat/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/candidatos>)
- cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido

em curso reconhecido pelo MEC/CNE.

d) cópia do histórico escolar da graduação.

e) comprovante que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola **com firma reconhecida** e data anterior máxima de 30 dias;

**Parágrafo único.** No caso do candidato ser Diretor de escola da rede pública, é dispensado o reconhecimento de firma;

f) comprovar vínculo de professor da rede pública da Educação Básica que atue na docência de Matemática, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial).

**Parágrafo único.** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

g) apresentar cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma de Educação Básica da Capes acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

**Parágrafo único.** As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES

**3.2** No caso de o candidato classificado não apresentar os documentos requeridos no período supra citado, para a Secretaria Acadêmica, será desclassificado.

**4.** O início das aulas do PROFMAT, bem como o período de inscrições nas disciplinas, serão informados posteriormente em Edital na página do programa: <https://www.unioeste.br/profmat/>

Publique-se.

Cascavel, 04 de novembro de 2024.



**Profa. Raquel Lehrer**

Coordenadora Institucional do Programa de  
Pós-Graduação em Matemática – Mestrado Profissional

Profª Raquel Lehrer  
Portaria nº2529/2024-GP,  
Coord. do Programa de Pós-G...  
em Matemática - Mestrado Profi...  
PROFMAT/UNIOESTE - Campus de Cascavel